

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016

- - Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva. -----

- - Esteve presente o Chefe da DOAQV Arq.º Renato Batalha. -----

Ausência: -----

- - O Senhor Vereador Mário Augusto Anágua Carvalho, não esteve presente na reunião devido a estar numa reunião relativa à Assembleia Geral de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, que teve lugar na Guarda, em representação do Município. -----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - O Senhor Presidente disse que terá lugar na sexta feira dia 16 de dezembro o jantar de Natal, onde convidou todos a estarem presentes. -----

40 Anos de Poder Local:-----

- - O Senhor Presidente disse que se comemoram hoje, quarenta anos das primeiras eleições livres do Poder Local Democrático em Portugal, após a Constituição de 1976, de que todos nos orgulhamos,. Teve lugar, no fim de semana passado, uma convenção, em Coimbra, onde estiveram presentes membros do Governo e também sua excelência o Presidente da República, onde foram evocados todos os Autarcas que ao longo destes 40 anos de poder local democrático tenham exercido funções ou estejam a exercer funções e associam-se a este momento. Disse que, no fundo, o executivo associa-se a estas comemorações pelos 40 anos de poder local democrático e sobretudo, uma nota pública de agradecimento a todas e a todos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

aqueles, que nos órgãos municipais das Juntas de Freguesia e do Município de Arruda dos Vinhos, que ao longo destes 40 anos deram o seu melhor para defender os interesses de Arruda e do Concelho e das suas populações. -----

Juramento de António Guterres:-----

- - O Senhor Presidente disse que, também hoje, curiosamente, em Nova Iorque, o Senhor Eng.º António Guterres presta juramento para o cargo de Secretário Geral da ONU, que terá como início de funções o dia um do mês de janeiro. Também ele um Homem do Poder Local, uma vez que foi Presidente da Assembleia Municipal do Fundão, assim associam-se também a esta situação. -----

Alteração de data da reunião de 26 dezembro:-----

- - O Senhor Presidente informou que será necessário fazer alteração da reunião de Câmara de 26 para 28 de Dezembro, no Edifício Paços do Concelho, às 15 horas , uma vez que atribuíram tolerância de ponto, devido à época natalícia que se atravessa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

40 anos de Poder Local-----

- - O Senhor Vereador Lélío Lourenço disse que se associam às comemorações dos 40 anos do Poder Local, e sugeriu que se distinguissem algumas das pessoas que serviram esta causa durante estes quarenta anos, e que já não exercem funções, em prol do desenvolvimento do nosso Concelho. -----

Juramento de António Guterres:-----

- - O Senhor Vereador disse que também se associam ao momento do juramento de António Guterres como Secretário Geral da ONU. -----

Alteração da data da reunião:-----

- - O Senhor Vereador informou que sobre a alteração da data da reunião estão de acordo com a mesma.-----

Iluminações de Natal:-----

- - O Senhor Vereador disse que a colocação das iluminações peca por ser um pouco tardia, no entanto verificou que já estão a colocar o presépio, uma das situações de Natal que muito preza.-----

Moinho do Custódio:-----

- - O Senhor Vereador, mais uma vez, informou que o Moinho do Custódio, em Arranhó não está iluminado, este assunto já se vem arrastando. -----

Passadeira de Peões em frente ao Centro de Saúde:-----

- - O Senhor Vereador disse que foi levantada a passadeira junto ao Centro de Saúde de Arruda, gostaria de saber qual a razão.-----

Taxa de desemprego:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

- - O Senhor Vereador fez referência a um estudo, não oficial, que refere dados sobre o desemprego, onde o Município de Arruda dos Vinhos se situa no quarto lugar do ranking nacional, o que é um bom resultado e honroso para o Município. -----

Intervenção da Junta de Freguesia de Arruda na Assembleia Municipal:-----

- - O Senhor Vereador referiu sobre o teor de uma intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, na última Assembleia Municipal, relativamente à situação financeira da Junta de Freguesia, gostariam de saber mais em pormenor porque, de facto, ficaram preocupados. -----

RESPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

40 anos de Poder Local -----

- - O Senhor Presidente respondeu, dizendo que, teve oportunidade de falar com o Senhor Secretário de Estado sobre as comemorações dos 40 anos do Poder Local, ele que também foi autarca, porque não podia estar presente em todas as solicitações. No entanto tem havido, no 25 de Abril, algumas homenagens e atribuição de medalhas, parece-lhe que podia por volta dessa data ser feita alguma homenagem ao Poder Local, apesar de ser já noutra ano, mas é uma altura que tem dignidade política para se fazer alguma coisa relacionada com uma homenagem nesta área, envolvendo também outras parcerias para se dignificar ainda mais o momento. -----

Iluminação de Natal-----

- - O Senhor Presidente disse ter havido um atraso na instalação das iluminações, estava previsto colocar tudo até dia 8 de dezembro, mas não foi possível devido a constrangimentos de serviços e de pessoal, mas serão colocadas todas as iluminações de modo a dignificar a nossa terra nesta época do ano.-----

Moinho do Custódio-----

- - O Senhor Presidente respondeu que irão agendar para depois desta época festiva, para se reparar essa situação. -----

Passadeira em frente ao Centro de Saúde-----

- - O Senhor Presidente informou que, houve necessidade de efetuar o levantamento do piso da passadeira, uma vez que acumulava muita água, segundo informação técnica, tem que ser feita uma passadeira com o piso nivelado para que haja um escoamento natural e a drenagem das águas fique resolvida, na época das chuvas. -----

Taxa de desemprego -----

- - O Senhor Presidente disse que tiveram acesso a esse estudo, através da Internet, faz referência através da Fundação Francisco Manuel dos Santos, esta informação vai ao encontro a uma análise trimestral, feita pelo GAE, e também conjugada com o GIP (Gabinete de Inserção Profissional, o que vai ao encontro com aquilo que são as pretensões, portanto, é de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

referir o bom comportamento que têm tido sobre essa matéria, estar nesse patamar é sem dúvida um resultado interessante, mas enquanto houver um desempregado é sempre um problema para resolver, mais importante que os números são sempre as pessoas, o Instituto de Formação Profissional tem sido uma boa ajuda para se poder encontrar respostas para algumas pessoas que tinham mais dificuldade em obter uma solução no mercado de trabalho. Por parte do INE ainda não houve qualquer comunicação. -----

Intervenção da Junta de Freguesia de Arruda na Assembleia Municipal:-----

- - O Senhor Presidente respondeu, relativamente à Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, a Câmara não é interveniente no processo mas tem conhecimento do mesmo. Há uma razão que a Junta tem e que está suportada juridicamente. O que acontece é que em seu entender há um excesso de penhora por parte da Autoridade Tributária (Finanças), que está a agir em nome da Caixa Geral de Aposentações, reclamando uma dívida, que julgam não ser parcialmente devida, que parecendo-lhes que há um excesso de penhora. Disse ainda que o edifício da junta foi dado como garantia voluntária para pagamento da dívida, o que leva a crer que há um excesso de penhora, porque há um bem que foi dado em garantia e que será suficiente para pagar a dívida, na parte em que é legítimo. Esse não é o entendimento da Autoridade Tributária, tendo assim avançado com uma penhora, e essa é de rendimentos, que diz respeito, sobretudo, àquilo que é o contrato interadministrativo de execução e de delegação de competências e de transferências correntes que o Município vai fazendo para as juntas de freguesia. A partir de agora não se podem fazer mais transferências de verbas porque ficam cativas à ordem do processo. Do ponto de vista de gestão de tesouraria é difícil a Junta de Freguesia efetuar a sua atividade com a autonomia que perspetivava. Disse ainda que, nada ficou por fazer até agora e de futuro também não ficará, uma vez que a Câmara está disponível para assegurar alguns trabalhos e assumir o que for necessário, depois é uma situação que a DGAL terá que resolver, existem meios legais para o fazer. Na hipótese de a Senhora Presidente achar que não tem condições para continuar a exercer o seu mandato essa é uma questão que terá que ser resolvida a seu tempo. O que mais o preocupa é o apoio e serviço à população, no entanto, a Câmara Municipal tudo fará para que nada falte e que é a resposta de serviço público à população, ou seja, tudo aquilo que lhe está delegado. Disse também que já teve oportunidade de dizer à tutela que esta opção não é a melhor, podiam ter outra atitude com outra solução, já se deslocaram ao Governo e a Autoridade Tributária e expuseram esta situação a quem de direito. Disse que compreende a Senhora Presidente de Junta de Freguesia, que está angustiada por ver este processo a arrastar-se há cerca de três anos. No que diz respeito à Câmara Municipal tudo farão para que, do ponto de vista de resposta às populações nada falhe e que nenhum serviço fique por fazer, dentro daquilo que são as possibilidades e isso foi transmitido à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos e ao

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

executivo, a Câmara Municipal assumirá dentro daquilo que é assegurar o serviço público às populações.-----

- - O Senhor Vereador Lélío disse que, de facto, não têm a menor dúvida que a Câmara assumirá, a Autoridade Tributária deve desbloquear a situação, numa primeira fase, independentemente do processo judicial, que se presume estar longe de uma decisão rápida. ---

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO HENRIQUE CARVALHO -----

- - O Senhor Vereador Mário Henrique Carvalho, disse que no passado domingo houve um almoço, no Clube Recreativo de À do Barriga, de homenagem à Senhora Fausta Neto, que já conta com 83 anos, sendo muito querida de todos e que muito fez pela sua terra e por aquelas gentes, tendo privado durante muitos anos com gente de todas as idades, agora que se encontra a residir na Ilha do Pico, nos Açores, veio de visita e teve uma grande surpresa, com a presença de mais de uma centena de pessoas. O Município associou-se a esta homenagem tendo sido agraciada com uma placa da autarquia, o prémio “carola”.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016 --

- - Foi, em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de novembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Lélío Lourenço, por não ter estado presente. -----.

PONTO N.º 2 –21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 21.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2016 – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de dezembro de 2016.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara -----

“ Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento.

O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

Transcreve-se a seguinte proposta : -----

- - « Considerando que:-----

Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2016 de dotações que permitam cabimentar despesas com pessoal, a fim de serem processados os salários do corrente mês;-----

Importa reforçar a dotação das classificações económicas 01.02/02.02.24 – “Encargos de cobrança de receitas”, 02/02.01.05 – “Alimentação – Refeições confeccionadas”, 02/02.01.15

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

– “Prémios, condecorações e ofertas”, 02/02.01.17 – “Ferramentas e utensílios”, e 32/02.01.21 – “Outros bens”, no montante de €4.000,00, €9.000,00, €500,00, €700,00, e €15.000,00, respetivamente;-----

Importa ainda reforçar a dotação das rubricas 02/02.02.03 – “Conservação de bens”, 02/02.02.08 – “Locação de outros bens” e 02/02.02.20 – “Outros trabalhos especializados”, no valor de €13.000,00, €5.000,00 e €10.500,00, respetivamente;-----

Carece ainda de reforço a dotação dos projetos GOP 24.006.2014/5013 – “Aquisição de serviços de recolha de RSU’s”, e 43.002.2014/19 – ação 4 – “Aquisição de software informático”, e 43.003.2014/5045 - ação 1 – “Aquisição de gasóleo”, no montante de €10.500,00, €5.000,00, e €6.500,00, respetivamente;-----

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 21.ª alteração ao orçamento e a 21.ª alteração às GOP para 2016, as quais totalizam €81.900,00 e -€38.670,00, respetivamente.-----

A presente alteração implica uma transferência de despesa de capital para corrente, na ordem de €14.170,00. »-----

PONTO N.º 3 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA NO VALOR DE € 20,62, REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DO PASSEIO DE BTT NO DIA 27/11/2016, EM NOME DA SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ADOSEIROS – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de ratificação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de novembro de 2016-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 25 de novembro de 2016, apostado na informação interna n.º 139/2016 da Secção de Licenciamentos Diversos, que mantém a intenção de conceder a isenção à Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros do pagamento da taxa no valor de € 20,62 (vinte euros e sessenta e dois cêntimos), cujo teor se transcreve:-----

“Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção da taxa devida pela licença, no valor de € 20,62 (vinte euros e sessenta e dois cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se constituída e o evento

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

insere-se nas suas finalidades estatutárias. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

“ Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.” -----

PONTO N.º 4 – CENTRO HISTÓRICO – JARDIM MUNICIPAL E RUA LUÍS DE CAMÕES” – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente proposta e despacho de ratificação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2 de dezembro de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

- - Transcreve-se a seguinte proposta:-----

- - « Ao abrigo do Aviso N.º CENTRO 16-2016-03 – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução urbana, foi pelo Município, no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Arruda dos Vinhos, apresentada candidatura para a requalificação do Jardim Municipal e da Rua Luís de Camões.-----

Tendo sido aprovada a candidatura “Centro Histórico – Jardim Municipal e da Rua Luís de Camões” vem a Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, remeter o Termo de Aceitação da decisão de aprovação, tendo em vista titular o apoio financeiro concedido ao Município.» -----

“ Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.” -----

PONTO N.º 5 – CALENDÁRIO PARA AS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2017 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de dezembro de 2016-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo a que não há conveniência em reunir semanalmente por não haver volume de assuntos que o justifiquem, dado haver delegações de competências e também para que não se imponha aos membros do executivo sem pelouros um sacrifício maior na sua vida profissional. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, delibere reunir quinzenalmente (reuniões públicas), sendo algumas das reuniões descentralizadas, durante o ano 2017 -----

<u>Meses</u>	<u>Dias</u>	<u>Horas</u>	<u>Local</u>
Janeiro	09	21,00 horas	Sociedade Recreativa Desportiva Cultural de Adoseiros
	23	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Fevereiro	06 - 20	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Março	06	21,00 horas	Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de A-do-Baço
	20	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Abril	03 - 17	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Maio	02	21,00 horas	Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas
	15 - 29	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Junho	12	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	26	21,00 horas	Sociedade Recreativa, Cultural e Desporto de Tesoureira

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

Julho	10 - 24	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Agosto	07	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	21	21,00 horas	Clube Recreativo Desportivo de A-do-Barriga
Setembro	04 - 18	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Outubro	02	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	16	21,00 horas	Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos
	30	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Novembro	13 - 27	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Dezembro	11	21,00 horas	União Recreativo e Desportivo de Arranhó
	26	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos

**PONTO N.º 6 – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)
PARA O ANO DE 2016/2017 – CENTRO ESCOLAR DE S.TIAGO DOS VELHOS**-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 7 de dezembro de 2016 -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----
- - « Considerando que:-----
- por despacho de 7 de novembro de 2016, da Sra. Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, foi autorizado o funcionamento de AAAF – Atividades de Animação e de Apoio à Família, no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos;-----
- implementou-se a vertente de prolongamento de horário, no centro escolar de S. Tiago dos Velhos, no âmbito das AAAF, a partir do dia 14 de novembro de 2016; -----
- compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza educativa, de acordo com o estabelecido na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- de acordo com n.º 3, do art.º 3.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, as AAAF são implementadas pelos Municípios, no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar; -----
- foi celebrado protocolo entre o município e a Sociedade Euterpe Alhandrense, em setembro de 2016, visando o desenvolvimento de atividades, no âmbito das AAAF, designadamente dança criativa, expressão física e motora e atelier de musica e movimento; -----
- a Sociedade Euterpe Alhandrense disponibilizou-se para implementar as atividades no centro escolar de S. Tiago dos Velhos, de janeiro a junho de 2017; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

- não estando previsto qualquer encargo financeiro para o exercício corrente, o valor previsto com o presente aditamento tem dotação nos documentos previsionais aprovados para 2017, devendo ser objeto de cabimentação no início do ano. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- conceder, nos termos do disposto na alínea o), conjugada com a alínea u), ambas do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoio financeiro à Sociedade Euterpe Alhandrense, no montante total de 1.500,00 €, nos termos da minuta do protocolo em anexo, visando implementar e dinamizar Atividades de Animação e de Apoio à Família, no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos.» -----

PONTO N.º 7 – REDUÇÃO DE TAXAS – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES SITA NA RUA DA ESCOLA, FREGUESIA DE SANTIAGO DOS VELHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2016
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, que a seguir se transcreve:-----
 - - « André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços datada de 14 e 16 de novembro, e uma vez que o requerimento não vem acompanhado de elemento que permita aferir o número de novos empregados/mão-de-obra/e impacto na economia local, propõe que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do regulamento de taxas do Município de Arruda dos Vinhos, delibere, a redução de 40% do montante global. » -----

PONTO N.º 8 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - PROCEDIMENTO N.º 14/2016 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PARQUE URBANO DAS ROTAS EM ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de dezembro de 2016.---
 - - O Senhor Presidente explicou que este processo já tinha sido submetido a reunião de Câmara, foi aprovado e remetida a candidatura para o Centro 2020, entretanto, este projeto foi para a CCDRLVT e para a APA e da parte desta veio um parecer desfavorável relativo à construção dos açudes, tinham dois açudes no rio, e entenderam que não estavam reunidas condições para aprová-los. A alteração ao projeto que está presente, tem a ver com a retirada total dos açudes, porque alegam que aquela linha está inserida na REN e assim sendo não autorizam, o restante projeto mantém-se igual. Relativamente ao financiamento também se mantém, comparticipação de 85 % de fundos comunitários, sendo a redução prevista pela retirada das açudes de cerca de 200 mil euros . -----
 - Disse ainda que o programa da empreitada de concurso mantém-se, o prazo de execução são cerca de cento e cinquenta dias, é um processo que tem que ser remetido ao Tribunal de Contas e que demora algum tempo, sintetizando as regras fundamentais do concurso, o mais

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

vantajoso é o preço, cerca de sessenta por cento de ponderação e cerca de quarenta por cento de avaliação técnica, estiveram a ver os concursos de outros parques urbanos, nomeadamente o do Choupal de Torres Vedras e de facto, o preço como único critério, é perigoso, os projetistas também ajudaram nesta parte dos critérios.-----

- - O Chefe da DOAQV Arq^a Renato Batalha passou a fazer uma explicação mais detalhada relativamente a avaliação técnica que é composta por vários setores.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

Se pretende executar um parque urbano das rotas em Arruda dos Vinhos, e na sequência da declaração de cabimento, foi elaborada a informação interna n.º 931/2016 de 07/12 da DOAQV com vista a dar resposta à solicitação superior para abertura de procedimento concursal visando a Empreitada de Execução de Parque Urbano das Rotas em Arruda dos Vinhos, orçamentada em 1.306.227,30 € mais IVA e um prazo de execução de 150 dias.. Mais se refere que os critérios de adjudicação serão efetuados tendo em conta a contabilização de 60% referente ao preço da proposta e 40 % de valia técnica da mesma.-----

Proponho que: -----

A Câmara aprove as alterações ao projeto de execução, as peças do procedimento bem como a abertura do procedimento concursal acima indicado nos termos da referida informação técnica.» -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

- - Não houve intervenções.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 71.688,80 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito euros e oitenta centimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013. -----

- - Processo n.º 402/1997 – Manuel Viriato Alves-----

Licenciamento de legalização de obras efetuadas na construção de uma moradia sita em Casal

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2016

do Não-Há, 4, freguesia de Cardosas.-----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 24-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 57/2016 – Vodafone Portugal – Comunicações, SA-----

Comunicação prévia para abertura de vala para instalação de fibra ótica, sito em E.N. 248, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 24-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 105/2016 – Luís Filipe Correia Luzio-----

Pedido de informação prévia de construção de moradia unifamiliar sita em Quinta da Mata, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 24-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 119/2016 – Vodafone Portugal – Comunicações, SA-----

Comunicação prévia para abertura de vala para instalação de postes para passagem de cabos de fibra ótica, sito em Estrada da Quinta de Matos, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 24-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 121/2016 – Vodafone Portugal – Comunicações, SA-----

Comunicação prévia para instalação de postes para passagem de cabos de fibra ótica em de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 21-12-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Centro-16-2016-01-001 – PARU de Arruda dos Vinhos – Notificação Decisão Final – 1.ª

Fase – Avaliação Qualitativa PARU : Presente ofício do Centro 2020 relativo a Notificação Decisão Final – 1.ª Fase – Avaliação Qualitativa PARU.-----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Anabela Alves Marques Anágua, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino-----